



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1725/2022

*“Dispõe sobre abertura de Crédito Especial por superávit financeiro ao orçamento vigente e dá outras providências”.*

O Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Buritis, Estado de Rondônia, aprovou e Eu sanciono a seguinte:

**LEI**

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Buritis/RO, autorizado a Abrir Crédito Especial por superávit financeiro ao orçamento vigente no valor de **R\$ 488,06 (quatrocentos e oitenta e oito reais e seis centavos)**, a fim de proceder com devolução de saldo de repasse feito por meio do Termo de Convênio nº 047/2020/PJ/DER-RO, provenientes de saldos de repasse e rendimentos bancários, para posterior prestação de contas.

**Art. 2º** O presente crédito será coberto na forma do §1º, I do artigo 43 da lei 4.320/64, sendo:

- **R\$ 488,06 (quatrocentos e oitenta e oito reais e seis centavos)** oriundos de superávit financeiro apurado ao final do exercício;

Parágrafo único. O detalhamento dos créditos previstos neste artigo conterà como fonte de recurso, conforme disposto no anexo único.

**Art. 3º** Fica incluída na Unidade Gestora do Município de Buritis/RO, na Lei Municipal do PPA, LDO e LOA, as alterações acima para o exercício de 2022.

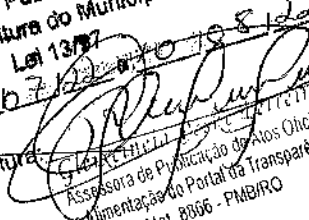
**Art. 4º** Fica o executivo autorizado a suplementar os créditos orçamentários se necessário for para a finalização da prestação de contas do convênio.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado nos Sites  
[www.transparencia.buritis.ro.gov.br](http://www.transparencia.buritis.ro.gov.br)  
[www.diariomunicipal.com.br/arom](http://www.diariomunicipal.com.br/arom)  
12-07-22

Gabinete do Prefeito do Município de Buritis –  
RO, aos onze dias do mês de julho de dois mil  
e vinte e dois.  
**RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
Prefeito do Município

Rua São Lucas, 2476, Setor 06 - CEP 76.880-000 - Buritis - RO  
Fone: (69) 3238-2383 - CNPJ 01.266.058/0001-44  
semgov@buritis.ro.gov.br

Assinatura:   
Publicado no Diário Oficial do Município de Buritis  
Lei 13/22  
De: 11/07/2022 - Nº 1725/2022  
Assessoria de Publicação de Atos Oficiais  
e Alimentação da Portal da Transparência  
Mat. 8066 - PMB/RO



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS  
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO  
DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS ESPECIAIS

02 – PODER EXECUTIVO

02.04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

26.782.1008 – GESTÃO DE PROGRAMAS DE INFRA-ESTRUTURA

26.782.1008.1238.0000 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA BLOCOS E MEIO-FIO DE  
SARJETA CV 047/2020/PJ/DER-RO

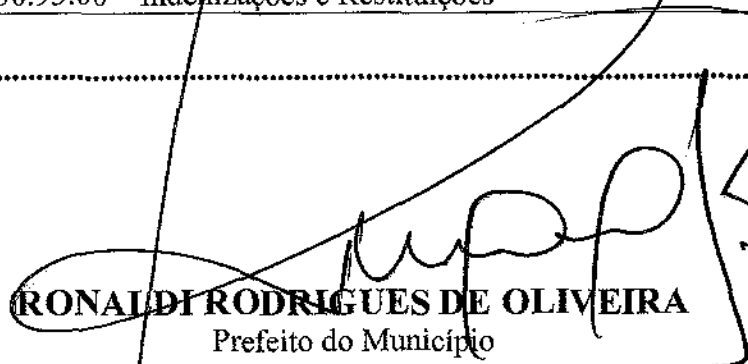
Saldo do órgão concedente;

Categoria de Despesa	Valores
FICHA 759 – 3.3.30.93.00 – Indenizações e Restituições	R\$ 467,32

Saldo do órgão convenente;

Categoria de Despesa	Valores
FICHA 760 – 3.3.30.93.00 – Indenizações e Restituições	R\$ 20,74

TOTAL.....R\$ 488,06

  
**RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
Prefeito do Município